



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Ofício nº 219/2017

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

**Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

**Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES. E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781

**Assunto: Descumprimento da Deliberação nº 58 de 2017. Urgência na implementação dos programas socioeconômicos.**

Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo,

Desde novembro de 2016, o Grupo Interdefensorial do Rio Doce acompanha a sensível questão da extensão dos danos ambientais ocasionados pelo desastre ambiental de Mariana/MG, bem como seus reflexos nas comunidades costeiras capixabas.

A partir da apresentação da Nota Técnica GIRD nº 02 e da Nota Técnica nº 03 de 2017/Vitoria – ES/TAMAR/DIBIO/ICMbio restou comprovada a expansão dos danos pelo litoral do ES, bem como a identificação de diversas comunidades pesqueiras que foram identificadas fora da atual zona de proibição de pesca. Diante deste cenário, restou aprovada a deliberação nº 58 de 2017.

Mesmo após um posicionamento do poder público a respeito da matéria, as empresas/Fundação Renova insistem em requerer prazos desarrazoados que não encontram justificativa na realidade das comunidades litorâneas atingidas.

---

**NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM**

Rua Pedro Palácios nº.60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES  
E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Saliente-se, inclusive, que, em virtude da atuação do Fórum Estadual em Defesa do Rio Doce, Caritas e Defensoria Pública, o Município de São Mateus iniciou, na última semana, a distribuição de cestas básicas a estas comunidades por intermédio do CRAS. Recentemente, deu-se início a partir dos próprios moradores da localidade campanha de arrecadação de alimentos e material de higiene para famílias desamparadas da comunidade de Campo Grande, Barra Nova, São Mateus.

A conduta omissiva da Fundação Renova, além de causar prejuízos diretos aos atingidos do litoral capixaba, tem causado reflexos nos poderes públicos municipais, que têm recebido demandas dos atingidos a partir de suas redes de assistência social.

Não obstante o sensível contexto ora exposto chegou ao conhecimento deste Núcleo Especializado que em ofício enviado pela Fundação Renova em 02 de junho de 2017 à APESCAMA (Associação de pescadores, catadores de caranguejo, aquicultores, moradores e assemelhados de Campo Grande de Barra Nova. São Mateus), **é informado que o Município de São Mateus não está relacionado com a área impactada definido pela TTAC (anexo).**

Tal manifestação, ainda que acredita-se ser fruto de uma falha de comunicação interna, além de atingir a já desgastada imagem da Fundação Renova, coloca em risco a própria credibilidade do poder público e das instituições de justiça, por insistirem na opção de valorizar a via extrajudicial para a resolução da questão.

Enfatizamos a urgência na implementação dos programas socioeconômicos, uma vez que temos notícias diárias de famílias em situação de extrema vulnerabilidade que necessitam de auxílio e amparo por parte da Fundação Renova/Samarco e dos programas previstos no TTAC. Pescadores e catadores de caranguejos do norte do Estado do Espírito Santo, que viviam dos manguezais, estão submetidos à fome e privações de toda ordem.

Ademais, cabe às empresas/Fundação Renova executar todas as medidas necessárias para o diagnóstico social e ambiental do desastre ambiental e assim

---

NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM

Rua Pedro Palácios nº.60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES

E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

proceder com as reparações e compensações necessárias. Alegar que os danos sociais e ambientais ainda encontram-se obscuros é ignorar os estudos técnicos já apresentados, bem como os objetivos que norteiam a sua própria constituição.

A identificação de grupos vulneráveis (pescadores, catadores de caranguejo, por exemplo) pode ser realizada com a participação da assistência social e agentes de saúde dos municípios, bem como de todos os órgãos que compõem as câmaras técnicas, associações (como é o caso da APESCAMA), dentre outros.

Revela-se inadmissível que, após quase 01 ano e 06 meses do rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG, não haja o efetivo e pleno reconhecimento do Estado do Espírito Santo como atingido pelo maior desastre ambiental da história do Brasil, em toda a sua extensão.

Diante do exposto, levamos ao conhecimento dos entes federativos o grave quadro social do norte do Estado do Espírito Santo, solicitando sejam tomadas as medidas cabíveis.

Cordialmente,

Vitória, 11 de junho de 2017.

  
**Rafael Mello Portella Campos**  
Defensor Público

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Defensora Pública

  
**Mariana Andrade Sobral**  
Defensora Pública

  
**Vinicius Lamego de Paula**  
Defensor Público





## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Ofício nº \_\_\_\_ / 2017

**Ao Comitê Interfederativo - CIF**

**Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09566 - CEP 70818-900 - Brasília-DF - Tel. 61-3316-1212

**Da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo**

**Núcleo de Defesa Agrária e Moradia**

Rua Pedro Palácios nº 60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES. E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781

**Assunto: Descumprimento da Deliberação nº 58 de 2017. Urgência na implementação dos programas socioeconômicos.**

Senhora Presidente Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo,

Desde novembro de 2016, o Grupo Interdefensorial do Rio Doce acompanha a sensível questão da extensão dos danos ambientais ocasionados pelo desastre ambiental de Mariana/MG, bem como seus reflexos nas comunidades costeiras capixabas.

A partir da apresentação da Nota Técnica GIRD nº 02 e da Nota Técnica nº 03 de 2017/Vitoria – ES/TAMAR/DIBIO/ICMbio restou comprovada a expansão dos danos pelo litoral do ES, bem como a identificação de diversas comunidades pesqueiras que foram identificadas fora da atual zona de proibição de pesca. Diante deste cenário, restou aprovada a deliberação nº 58 de 2017.

Mesmo após um posicionamento do poder público a respeito da matéria, as empresas/Fundação Renova insistem em requerer prazos desarrazoados que não encontram justificativa na realidade das comunidades litorâneas atingidas.



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

Saliente-se, inclusive, que, em virtude da atuação do Fórum Estadual em Defesa do Rio Doce, Caritas e Defensoria Pública, o Município de São Mateus iniciou, na última semana, a distribuição de cestas básicas a estas comunidades por intermédio do CRAS. Recentemente, deu-se início a partir dos próprios moradores da localidade campanha de arrecadação de alimentos e material de higiene para famílias desamparadas da comunidade de Campo Grande, Barra Nova, São Mateus.

A conduta omissiva da Fundação Renova, além de causar prejuízos diretos aos atingidos do litoral capixaba, tem causado reflexos nos poderes públicos municipais, que têm recebido demandas dos atingidos a partir de suas redes de assistência social.

Não obstante o sensível contexto ora exposto chegou ao conhecimento deste Núcleo Especializado que em ofício enviado pela Fundação Renova em 02 de junho de 2017 à APESCAMA (Associação de pescadores, catadores de caranguejo, aquicultores, moradores e assemelhados de Campo Grande de Barra Nova. São Mateus), **é informado que o Município de São Mateus não está relacionado com a área impactada definido pela TTAC (anexo).**

Tal manifestação, ainda que acredita-se ser fruto de uma falha de comunicação interna, além de atingir a já desgastada imagem da Fundação Renova, coloca em risco a própria credibilidade do poder público e das instituições de justiça, por insistirem na opção de valorizar a via extrajudicial para a resolução da questão.

Enfatizamos a urgência na implementação dos programas socioeconômicos, uma vez que temos notícias diárias de famílias em situação de extrema vulnerabilidade que necessitam de auxílio e amparo por parte da Fundação Renova/Samarco e dos programas previstos no TTAC. Pescadores e catadores de caranguejos do norte do Estado do Espírito Santo, que viviam dos manguezais, estão submetidos à fome e privações de toda ordem.

Ademais, cabe às empresas/Fundação Renova executar todas as medidas necessárias para o diagnóstico social e ambiental do desastre ambiental e assim

---

NÚCLEO DE DEFESA AGRÁRIA E MORADIA- NUDAM

Rua Pedro Palácios nº.60, sala 303, edifício João XXIII, Cidade Alta – Centro – Vitória/ES  
E-mail: nudam@dp.es.gov.br / Telefones: (27) 3222-7781



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Núcleo de Defesa Agrária e Moradia - NUDAM

proceder com as reparações e compensações necessárias. Alegar que os danos sociais e ambientais ainda encontram-se obscuros é ignorar os estudos técnicos já apresentados, bem como os objetivos que norteiam a sua própria constituição.

A identificação de grupos vulneráveis (pescadores, catadores de caranguejo, por exemplo) pode ser realizada com a participação da assistência social e agentes de saúde dos municípios, bem como de todos os órgãos que compõem as câmaras técnicas, associações (como é o caso da APESCAMA), dentre outros.

Revela-se inadmissível que, após quase 01 ano e 06 meses do rompimento da barragem de Fundão, Mariana/MG, não haja o efetivo e pleno reconhecimento do Estado do Espírito Santo como atingido pelo maior desastre ambiental da história do Brasil, em toda a sua extensão.

Diante do exposto, levamos ao conhecimento dos entes federativos o grave quadro social do norte do Estado do Espírito Santo, solicitando sejam tomadas as medidas cabíveis.

Cordialmente,

Vitória, 11 de junho de 2017.

  
**Rafael Mello Portella Campos**  
Defensor Público

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Defensora Pública

  
**Mariana Andrade Sobral**  
Defensora Pública

  
**Vinícius Lamego de Paula**  
Defensor Público



SE0006-26/2017/NII

Belo Horizonte, 02 de junho de 2017.

**A**  
**APESCAMA**  
**A/C:**  
**SR. ADECI DE SENA**  
**PRESIDENTE**

Ilha de Campo Grande – Distrito de Barra Nova  
São Mateus – ES  
CEP: 29930-970

**REF.: 17º Festival do Caranguejo e 1º Fórum dos Povos dos Manguezais do Norte da Foz do Rio Doce em Campo Grande da Barra Nova**

Prezado Adeci,

Agradecemos e confirmamos o recebimento do ofício de convite e solicitação para apoio para realização do 17º Festival do Caranguejo e 1º Fórum dos Povos dos Manguezais do Norte da Foz do Rio Doce em Campo Grande da Barra Nova.

Ainda que os eventos já tenham sido realizados, é importante esclarecer que a Fundação Renova iniciou suas atividades em agosto 2016, tendo como missão implementar e gerir programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, localizada no subdistrito de Bento Rodrigues, em Mariana (MG).

Para isso, a Fundação Renova tem por objeto gerir e executar medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais previstos no Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) celebrado em 02.03.2016. Assim, só pode aportar recursos para iniciativas previstas e que estejam em consonância e aderentes a esses programas e às localidades definidas neste Termo. Portanto, ainda que reconheçamos a grande importância



deste Festival e do Fórum para a região, informamos que a Renova não poderia apoiá-los, uma vez que o município de São Mateus não está relacionado com a área impactada definida pelo TTAC.

Os profissionais envolvidos na implementação dos programas socioeconômicos e socioambientais dedicam-se, constantemente, à análise dos impactos gerados pelo rompimento da Barragem do Fundão e, para isso, estudos aprofundados sobre turismo, cultura, esporte e lazer estão em desenvolvimento em toda a região. Nesse momento, solicitamos que as solicitações da APESCAMA sejam direcionadas ao Comitê Interfederativo (CIF), composto por representantes dos órgãos ambientais e de administração pública. Mais informações estão disponíveis em: <http://www.ibama.gov.br/recuperacao-ambiental/rompimento-da-barragem-de-fundao-desastre-da-samarco/comite-interfederativo-cif>.

Atenciosamente,

*Shymena Neves Guedes*

**SHYMENA GUEDES**

**LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS**

